

São Paulo, 12 de julho de 2022.

Ofício: n.º 15/2022

Recebido às 14:00 horas

Assunto: Esclarecimentos e Pauta de Reivindicações Emergencial

GSFP em, 12/07/2022



Assessor Técnico de Gabinete

Excelentíssimo Senhor,

Clarissa Nunes Teixeira Coelho
Assessor Técnico de Gabinete II

O Sindicato dos Servidores da Secretaria da Fazenda de São Paulo – **SINDFESP**, neste ato representado por seu diretor executivo, vem esclarecer e solicitar o que segue:

Esclarece:

A Secretaria da Fazenda conta com **5.604** servidores, dos quais 2.648 auditores fiscais, restando 2.956 servidores de mais de 60 carreiras diferentes que trabalham nas diversas áreas da secretaria, segundo diário oficial suplemento de 30/04/22 que considera o quadro de funcionários até o dia 31/12/2022.

Representamos os servidores não-AUDITORES FISCAIS desta secretaria de Estado, de carreiras permanentes, comissionadas e de direção e chefia. Estivemos e estamos sempre na luta por melhores condições de trabalho e remuneração.

Estes servidores compreendem mais 34 carreiras, abrangidas pela Lei Complementar 1.122 de 2.010 e mais 30 carreiras abrangidas pelas Leis Complementares 1.080/2008 (Administrativo), 1.034/2008 (Gestão), 540/1988 (Engenharia), que não tem revalorização a mais de 12 anos.

Eles recebem o Prêmio de Incentivo a Qualidade – PIQ (Lei Complementar n.º 804, de 21/12/1995) já defasado nos seguintes percentuais e valores abaixo discriminados, sendo como base a quota GEIA que tem seu valor corrigido através de resolução (a última foi a Resolução SFP. N.º 02, de 18/01/2019 que alterou o valor da quota a partir de Janeiro/2019 e consequentemente o PIQ).

Utilizamos o seguinte fator para simplificar o cálculo: 48,0199)





INDFESP

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA
FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro Sindical - Ministério do Trabalho e Emprego – Processo. n.º 35426.028008/92 – DOU. 25/01/93

CNPJ. n.º 60.243.078/0001-69 – Inscrição Estadual: ISENTO

Fundado em 11 de Agosto de 1989

Grupo	% Atual	PREMIO INCENTIVO
		QUALIDADE 100%
RS		
I	14,00%	672,28
II	19,00%	912,38
III	41,50%	1.992,83
IV	51,50%	2.473,03
V	53,02%	2.546,02

Pleiteia-se (de modo emergencial)

O salário base está defasado em mais de 12 anos, considerando os valores recebidos no ano de 2010 sendo reajustados para o ano de 2022 tendo como base de atualização o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) através dos cálculos do IBGE.

A demonstração de valores dada como exemplo utiliza um cargo do grupo III de recebimento do prêmio PIQ:

	Recebido em 2010	Recebido em 2022	O que deveria ser conforme atualização IPCA 05/2022
Salário Base	682,00	776,46	1.412,01
PIQ	1.283,89	1.992,83	2.658,16

Considerando a diferença entre o recebido e o que deveria estar recebendo (valor corrigido) o percentual de reajuste chega a 81,85% no salário base e 33,39% no prêmio PIQ, chegando-se a defasagem de 115,24%.

Na média dá-se o percentual de 46,98% (recebido total: 2.769,29 e com o devido reajuste: 4.070,17)

Além deste reajuste – emergencial – solicitamos a alteração do grupo II para o Grupo III o cargo de **Oficial Administrativo** que exerce funções similares às dos Técnicos da Fazenda Estadual.

Outra similaridade é da carreira do **Especialista Contábil** com a do Executivo Público que deve ser corrigida para o grupo V do prêmio PIQ.

Diante de uma dificuldade de alteração em salário-base o que propomos é apenas a alteração no prêmio PIQ.

Como o prêmio PIQ é modelado e refinado pela própria Secretaria da Fazenda e Planejamento, sugerimos que se faça um reajuste de 57,62 (média de 115,24%) neste prêmio para todos os grupos.

Ficando assim:

Grupo	Proposto	Prêmio de Incentivo a
	%	Qualidade 100% (R\$)
I	22,05%	1.058,84
II	30,01%	1.441,08
III	65,45%	3.142,90
IV	81,15%	3.896,81
V	83,60%	4.014,46

Queremos nossa participação em grupos de estudos para a viabilidade da mudança do conceito deste prêmio. O PIQ é oriundo da mesma verba utilizada para pagamento da Gratificação de Incremento a Arrecadação aos auditores fiscais.

O que propomos é a mudança do conceito de Prêmio para Gratificação Administrativa de Incremento a Gestão, pois estes servidores exercem o papel de fiscais da despesa contábil e de pessoal do estado de São Paulo.

Na ausência de uma política salarial onde os servidores possam laborar com dignidade solicitamos também participar de estudos para a viabilidade de correção no salário base.

Queremos com esta atualização monetária e conceitual no prêmio PIQ: 1. Reter Talentos, 2. Superar Desafios, 3. Motivar os outros profissionais, 4. Aumentar o Desempenho, 5. Melhorar o clima organizacional, 6. Desenvolver o humano.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Diretor Presidente em Exercício

Exmo. Sr. Dr. Secretário

Felipe Salto

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Av. Rangel Pestana, 300 - 5º Andar – Centro - São Paulo-SP